



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0034/2023/FMS

QUE ENTRE SI FAZEM: **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 27.165.745/0001-67, com Prefeitura sediada na R. Danton Bastos, nº 01, Centro, Barra de São Francisco/ES, CEP 29.800-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **14.700.048/0001-17**, com sede na R. Deolindo Dazílio, nº. 40, Centro, Barra de São Francisco/ES, CEP: 29.800-000, doravante denominado apenas **LOCATÁRIO**, representados neste ato, respectivamente, pelo Prefeito **Sr. Enivaldo Euzébio dos Anjos** e pelo Secretário Municipal de Saúde **Sr. Wanderson Melgaço Macedo**, todos já qualificado nos autos do processo administrativo, e de outro lado a empresa **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.309.819/0001-66** já qualificado nos autos da **Concorrência Pública nº 00006/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Lei 8.245/91, bem como demais legislações, pelas cláusulas e condições seguintes:

Aos 12 dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, com base no Processo Administrativo nº **008730/2023**, nº **009671/2025** e nº **012394/2025**, Concorrência nº **0006/2023**, resolvem firmar o presente ADITIVO ao **contrato nº 0034/2023/FMS**, cujo objeto é a Execução da obra de Construção de uma Unidade de Atenção Primária à Saúde (**APS**), na Rua Prefeito Merçon Vieira, S/Nº, **Bairro Irmãos Fernandes** nesta Municipalidade, conforme Planilha Orçamentária, Projetos, Cronograma, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo e Termo de Referência anexos ao Edital do Processo Licitatório Modalidade Concorrência Pública nº 0006/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA - A vigência de que trata o sobredito contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses (término em 13/07/2026), a contar da data prevista para o término do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO -

2.2 - As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão a conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 0000063, fonte de recurso 150000150000 e 16010000000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - As demais cláusulas contratuais, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, é o presente ADITIVO, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Barra de São Francisco-ES, aos 12 de Janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Visto:

Alessandra Dale Giacomini Terra Bezerra
Procuradora Municipal
OAB/ES 39.981